



---

**PORTARIA Nº 1.458**, de 01 de outubro de 1992

**O Ministro de Estado da Educação**, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 106/92, conforme consta do Processo nº 23001.010873/91-09 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Serviço Social, ministrado pelo Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, mantido pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERALDO TINOCO

DOU de 05/10/92 - Seção I, p.113.980